

PORTARIA N.º 213 – P, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1855

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, pelo prazo de 09 (nove) dias, no período de 13/04/2011 a 21/04/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00366/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício